



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.239, DE 8 DE SETEMBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da Ufersa; a Resolução Consuni/Ufersa nº 10, de 24 de novembro de 2014, alterada pela Resolução Consuni/Ufersa nº 6, de 17 de abril de 2017, e pela Resolução nº 20, de 10 de junho de 2021, do Consuni/Ufersa; o processo nº 23091.012715/2025-56; o e-mail encaminhado pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD ao Gabinete da Reitoria, em 8 de setembro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar Comissão Especial para avaliação da docente Patricia de Oliveira Lima, matrícula Siape nº 2453461, em processo de promoção para Titular, conforme art. 10 da Resolução Consuni/Ufersa nº 10, de 24 de novembro de 2014, alterada pela Resolução Consuni/Ufersa nº 6, de 17 de abril de 2017, e pela Resolução nº 20, de 10 de junho de 2021, do Consuni/Ufersa, composta pelos seguintes membros:

- I - Presidente: Prof. Jean Berg Alves da Silva – Membro Interno, Ufersa;
- II - Titular: Prof. Sebastião Medeiros Filho – Membro Externo, UFC;
- III - Titular: Profa. Lucivania Antônia de Souza Monte – Membro Externo, IFCE;
- IV - Titular: Prof. Francisco Fernandes de Carvalho – Membro Externo, UFRPE;
- V - Suplente: Prof. Moacir Franco de Oliveira – Membro Interno, Ufersa; e
- VI - Suplente: Profa. Marlene Nunes Damasceno – Membro Externo, IFCE.

Art. 2º A Comissão deverá avaliar o processo em comento, na modalidade híbrida, no dia 18 de setembro de 2025, a partir das 15h, além de produzir e encaminhar a ata de finalização do processo à CPPD logo após o resultado das avaliações, conforme art. 19 da Resolução Consuni/Ufersa nº 10, de 24 de novembro de 2014.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES